



OFÍCIO VEREADOR Nº 999/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade venho comunicar Vossa Excelência que na data de 23 de abril de 2021, cumprindo o artigo 124 do Regimento Interno consolidado, foi composta e instalada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, nomeada nos termos da Portaria nº 034-L, de 22/04/2021, com a finalidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, tendo sido eleito para Presidente o Vereador que o presente subscreve, e para Relator o Vereador Antonio José Alves Miranda, conforme **cópia da ata que segue anexa**.

Vale ressaltar que no decorrer dos trabalhos a Comissão Especial de Inquérito poderá realizar diligências, requerer a convocação de Secretários, tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso e proceder a verificação de documentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta (artigo 129 do Regimento Interno da Câmara).

O não atendimento das determinações acima expostas, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão, nos termos da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário (artigo 130 do Regimento Interno da Câmara).

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP